



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0823/2021

Durante este período de combate à pandemia do COVID-19, muitas medidas foram tomadas para assegurar os direitos dos cidadãos. Entre elas a suspensão do prazo de validade dos concursos públicos, porém ainda estamos em pandemia e percebemos que nesse período de medidas de combate ao COVID-19 foi fundamental essa iniciativa.

Sendo assim, propomos a extensão dessa medida para que a validade dos concursos seja retomada após 6 (seis) do término oficial da pandemia de COVID-19.

Sabemos que há milhares de profissionais que prestaram concursos e esperam nomeação. Há movimentação de diversas pastas da municipalidade para contratos e a falta de notícias sobre a convocação dos concursos mostra o total desrespeito dessa gestão com os milhares de aprovados nos concursos públicos, que estão aguardando há anos a possibilidade de ingressar na rede municipal.

Deste modo, nada mais justo que suspender os prazos até seis meses após a superação da pandemia, e o retorno à normalidade da vida social.

Eis a justificativa para esta propositura.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 01/12/2021, p. 112

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.